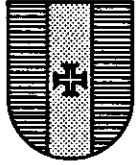


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 169

Segunda - feira, 7 de Dezembro de 1992

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução nº 1153/92:

Assume a responsabilidade pelo realojamento de todos os agregados familiares, residentes no prédio situado ao Caminho de Santa Quitéria.

Resolução nº 1154/92:

Aprova a minuta de expropriação das parcelas de terreno nºs. 69 e 71, necessárias à obra de "Esforço de Repovoamento Florestal da Ilha do Porto Santo".

Resolução nº 1155/92:

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno número 72, necessária à obra de "Esforço de Repovoamento Florestal da Ilha do Porto Santo".

Resolução nº 1156/92:

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno número 146-1, necessária à obra de "Construção da Circular à Cidade do Funchal - Cota 200 - 1ª Fase".

Resolução nº 1157/92:

Aprova a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno nºs 2/100, 3/101, 3/102, 3/114, 3/115 e 3/116, necessárias à obra de "Estabelecimento da Zona Franca Industrial da Madeira".

Resolução nº 1158/92:

Apróva a minuta do contrato de "Assessoria à fiscalização da obra de ligação da cota duzentos à Rua Pestana Junior e Campo da Barca".

Resolução nº 1159/92:

Delega os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira na assinatura da escritura a que se refere a Resolução nº 1078/92, de 28 de Outubro, no Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa.

Resolução nº 1160/92:

Aprova a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno números 114 e 121, necessárias à obra de "Construção do Parque Industrial da Zona Oeste".

Resolução nº 1161/92:

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno número 64-A, necessária à obra de "Beneficiação e

reconstrução, incluindo sinalização e segurança da Estrada Regional 101, entre a Boa Nova (Funchal) e o Aeroporto".

Resolução nº 1162/92:

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno número 146, necessária à obra de "Construção da circular à cidade do Funchal - cota 200 - primeira fase".

Resolução nº 1163/92:

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno número 79, necessária à obra de "Construção da Circular à cidade do Funchal - cota 200 - primeira fase".

Resolução nº 1165/92:

Aprova a minuta do contrato de empreitada dos "Laboratórios e Salas Anexas da Faculdade de Ciências".

Resolução nº 1166/92:

Aprova a minuta do contrato de empreitada de "Destino Final de Águas Residuais na Vila de Câmara de Lobos".

Resolução nº 1168/92:

Delega os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura a que se refere a Resolução nº 1200/92, de oito de Outubro, no Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Resolução nº 1169/92:

Atribui um subsídio à Câmara Municipal de Santa Cruz, no montante de 36.011.040\$.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução nº. 1153/92

O Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de Novembro de 1992, resolveu:

Assumir a responsabilidade pelo realojamento de todos os agregados familiares, residentes no prédio situado ao Caminho de Santa Quitéria, freguesia de São Martinho, Concelho do Funchal, de molde a viabilizar um Empreendimento de Armazenamento e de Comercialização de géneros alimentícios bem como a implementação do respectivo Parque de Apoio, o qual concentrará actividades actualmente desenvolvidas no

centro da cidade do Funchal, permitindo-se assim, um melhor ordenamento do território.

Concomitantemente, a entidade promotora do referido empreendimento, deverá assumir o compromisso de doar ao Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM), dois prédios rústicos localizados no Sítio da Madalena, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, destinados à construção de habitação social.

Os direitos e obrigações das entidades intervenientes constam da minuta de protocolo, ora aprovada, ficando o Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente mandatado para outorgar e assinar o referido protocolo.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1154/92

O Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de Novembro de 1992, resolveu:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno nºs. 69 e 71, necessárias à obra de "Esforço de Repovoamento Florestal da Ilha do Porto Santo", em que são expropriados Ernesto Pestana de Brito, mulher e outra;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional da Agricultura, Florestas e Pescas.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1155/92

O Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de Novembro de 1992, resolveu:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno número 72, necessária à obra de "Esforço de Repovoamento Florestal da Ilha do Porto Santo", em que são expropriados Manuel Pestana de Brito e mulher;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional da Agricultura, Florestas e Pescas.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1156/92

O Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de Novembro de 1992, resolveu:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno número 146-1, necessária à obra de "Construção da Circular à Cidade do Funchal - Cota 200 - 1ª. Fase", em que são expropriados a senhora D. Maria Manuela Caldeira António

Silva e filhos;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1157/92

O Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de Novembro de 1992, resolveu:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno nºs. 3/100, 3/100A, 3/101, 3/102, 3/114, 3/115 e 3/116, necessárias à obra de "Estabelecimento da Zona Franca Industrial da Madeira", em que é expropriada a sociedade denominada "Etablissement Solfina";

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1158/92

O Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de Novembro de 1992, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato de "Assessoria à fiscalização da obra de ligação da cota duzentos à Rua Pestana Júnior e Campo da Barca", de que é adjudicatária a sociedade denominada PLANEGE-Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada e, delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1159/92

O Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de Novembro de 1992, resolveu:

Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira na assinatura da escritura a que se refere a Resolução nº. 1078/92, de 28 de Outubro, no Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1160/92

O Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de Novembro de 1992, resolveu:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno números 114 e 121, necessárias à obra de

"Construção do Parque Industrial da Zona Oeste", em que é expropriado João António Costa de Sousa;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1161/92

O Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de Novembro de 1992, resolveu:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno número 64-A, necessária à obra de "Beneficiação e reconstrução, incluindo sinalização e segurança da Estrada Regional 101, entre a Boa Nova (Funchal) e o Aeroporto", em que são expropriados Miguel de Caires Pereira e mulher;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1162/92

O Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de Novembro de 1992, resolveu:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno número 146, necessária à obra de "Construção da circular à cidade do Funchal - cota 200 - primeira fase", em que são expropriados José Virgílio Gomes Vieira, mulher e outros;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1163/92

O Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de Novembro de 1992, resolveu:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno número 79, necessária à obra de "Construção da Circular à cidade do Funchal - cota 200 - primeira fase", em que são expropriados Henrique Sá e mulher;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1165/92

O Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de Novembro de 1992, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato de empreitada dos "Laboratórios e Salas Anexas da Faculdade de Ciências", de que é adjudicatária a sociedade denominada "Sociedade de Construções ERG, SA" e, delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1166/92

O Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de Novembro de 1992, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato de empreitada de "Destino Final de Águas Residuais na Vila de Câmara de Lobos", de que é adjudicatária a sociedade denominada "Termague-Sociedade de Construções e Empreendimentos da Madeira, Ldª." e, delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1168/92

O Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de Novembro de 1992, resolveu:

Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura a que se refere a Resolução número mil e dez barra noventa e dois, de oito de Outubro, no Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1169/92

O Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de Novembro de 1992, resolveu:

Ao abrigo do nº. 3 do artigo 2º. do Decreto Legislativo Regional nº. 1/92/M, de 16 de Janeiro, e nos termos da alínea c) do nº. 1 da Portaria 52/92, de 28 de Fevereiro, conceder um auxílio financeiro à Câmara Municipal de Santa Cruz no montante de 36.011.040\$00.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.01.05.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Preço deste número: 24\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>6 600\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 200\$00</td> <td>"</td> <td>1 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)</p>	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00	Cada Série	" ...	2 200\$00	"	1 100\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00								
Cada Série	" ...	2 200\$00	"	1 100\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"